



PORTARIA SMS Nº 234 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 605 de 1º de novembro de 2021, visando otimizar os serviços de saúde,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos relatados no Processo: 2021000760.

II – Designar a Comissão Sindicante, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

- Gerressêli Norberto da Costa Soares, mat. 7429
- Alessandra Cantuaria de Araujo, mat. 8647
- Djane Aparecida de Souza Cunha Braz, mat. 34431

III – A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 16 (dezesseis) do mês de fevereiro de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde